



LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.
CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46
NIRE Nº 33.3.0010644-8
Companhia Aberta
Subsidiária Integral da LIGHT S.A.

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2015, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ART. 130 DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976 (“LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES”).

1. Data, hora e local: 27 de março de 2015, às 17 horas, na sede da Light S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Fernando Henrique Schüffner Neto, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Fabiano Macanhan Fontes, Oscar Rodríguez Herrero e Carlos Alberto da Cruz, bem como o Conselheiro suplente César Vaz de Melo Fernandes. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os conselheiros suplentes, Samy Kopit Moscovitch, José Augusto Gomes Campos, Marcelo Pedreira Oliveira e Magno dos Santos Filho. A advogada Cláudia de Moraes Santos foi convidada para secretariar os trabalhos. Participaram, ainda, o Diretor-Presidente da Companhia, Paulo Roberto Ribeiro Pinto, bem como os Diretores João Batista Zolini Carneiro, Andreia Ribeiro Junqueira e Souza, Luís Fernando de Almeida Guimarães, Ailton Fernando Dias, Ricardo Cesar Costa Rocha e Fernando Fagundes, sem, contudo, participarem das votações.

3. Assuntos Tratados – Deliberações:

3.10. ACD nº F-006/2015 (Light S.E.S.A.) – Captação de recursos através de Notas Promissórias vinculadas com FDIC.

O Conselho, por unanimidade, aprovou a captação de recursos no mercado local, através da oferta restrita de Notas Promissórias Comerciais (NPs), no valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), seguidas da emissão de cotas de fundo de investimentos em direito creditório (FIDC) de até R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), com prazo mínimo de 4 (quatro) anos, sendo que as NPs proverão recursos de curto prazo à emissora até a estruturação do FIDC, tendo como garantia, o aval corporativo da Light S.A. e vinculação de recebíveis, conforme ACD nº F-006/2015, de 11.03.2015.

3.11. ACD nº F-008/2015 (Light S.E.S.A.) – Ratificação da captação de recursos, através da operação 4.131, junto ao BNP Paribas.

O Conselho, por unanimidade, aprovou a ratificação da contratação de operação financeira de captação de recursos, junto ao Banco BNP Paribas, via Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, o qual é um empréstimo em moeda estrangeira, com swap para CDI (neutralizando o impacto cambial), sob o limite para captação de Recursos para Capital de Giro aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Light S.E.S.A., realizada em 12 de dezembro de 2014, item 4.31 da ata da referida reunião, nas seguintes condições: a) Tomador: Light S.E.S.A.; b) Valor: US\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares), equivalentes a aproximadamente R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); c) *Covenants*: Dívida Líquida / EBITDA < 3,75 e EBITDA / Desp. Financeira > 2,5; d) Garantia: Aval da Light S.A., conforme ACD nº F-008/2015, de 17.03.2015.

3.12. ACD nº F-007/2015 (Light S.E.S.A.) – Monetização do swap das operações Res. 4.131 da Light S.E.S.A. com o Banco Santander.

O Conselho, por unanimidade, aprovou **a)** a captação de recursos através da monetização (recompra) das operações de *swap* dos empréstimos via resolução nº 4.131 vigentes junto ao Santander, com valor total de liquidação de aproximadamente US\$7.000.000,00 (sete milhões de dólares), na Light S.E.S.A., visando o reforço do capital de giro, mantendo o vencimento dos contratos de empréstimo vigentes; **b)** a simultânea contratação de operações de *swap* a taxas vigentes de mercado com esta mesma instituição, de forma a manter a neutralização do risco cambial das operações nº 4.131 em aberto com esta instituição, conforme ACD nº F-007/2015, de 17.03.2015.

Declaro que a presente é um extrato da ata lavrada no livro próprio referente à reunião do Conselho de Administração da Light Serviços de Eletricidade S.A., realizada nesta data.

Cláudia de Moraes Santos
Secretária da Mesa